



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**EDITAL Nº 20/2025**

**PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS STRICTO SENSU  
DOUTORADO EM AGROQUÍMICA (PPGAq)**

**CRONOGRAMA PARA A DEFESA DE PROJETO E ENTREVISTA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
0075095-9	EDER VELOSO MACHADO	18/08/2025 - Às 08h <b>via sistema remoto</b>
0073540-5	EDUARDO OLIVEIRA GUILHERME	18/08/2025 - Às 08h30 <b>via sistema remoto</b>
0074950-2	LIGIANI ZONTA	18/08/2025 - Às 09h <b>via sistema remoto</b>
0075097-1	SÉRGIO GONÇALVES MOTA	18/08/2025 - Às 09h30 <b>via sistema remoto</b>
0075063-0	VIVIANE MORAES PEREIRA	18/08/2025 - Às 10h <b>via sistema remoto</b>

**ESCLARECIMENTOS, INFORMES E ORIENTAÇÕES**

1. Esta ETAPA (Defesa do projeto e entrevista) será realizada remotamente via Plataforma Google Meet. O link/endereço da sala de reuniões/videoconferência a ser utilizada é:  
<https://meet.google.com/qws-quqm-hpc>

Este link será o mesmo a ser utilizado em todas as defesas.

2. Para a realização desta ETAPA, os candidatos deverão ter em mãos um documento de identificação oficial com foto (RG; CNH ou equivalente), e computador disponível com recursos de áudio e imagem (microfone e câmera) em funcionamento.
3. Os candidatos serão chamados um a um para a realização desta ETAPA, na ordem e horário acima. Caso algum candidato não esteja presente no momento de sua chamada, poderá ser desclassificado do processo seletivo.
4. A defesa do projeto terá duração média de 20 minutos, sendo de 10 minutos para a apresentação por parte do candidato e, após, o restante do tempo será usado para arguição da banca examinadora.
5. A duração das entrevistas de cada candidato pode variar não sendo possível, assim, assegurar horário pontual para a sua realização.
6. Esteja atento a possível chamada a partir do horário divulgado para a sua sessão.

**Rio Verde, 15 de Agosto de 2025**

**Comissão Responsável pelo Processo Seletivo**